



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.040/99 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal de Jaciara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 768/99, para reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO	87 SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	13 SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75 SAÚDE	
Sub Programa	428 ASSISTEN. MEDICA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	3050 AQUIS. UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
	4000 DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 INVESTIMENTOS	
	4120 EQUIP. E MATERIAL PERM	80.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de excesso de arrecadação:

ÓRGÃO	17 SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
UNID. ORÇAM.	27 FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	13 SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75 SAÚDE	
Sub Programa	428 ASSISTEN. MEDICA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	3036 CONST. INST. LAB. PATOLÓGICO	
	4000 DESPESAS DE CAPITAL	
	4100 INVESTIMENTOS	
	4120 EQUIP. E MATERIAL PERM	80.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1.999.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.